Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 03272024

Em, 24 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.118,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde		
327	3.3.90.36	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.756,00
					Total na Classificação	12.756,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIAVEL		
343	3.3.90.39	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.800,00
					Total na Classificação	5.800,00
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde		
392	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111,00
					Total na Classificação	111,00
10	301	0012	2058	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas e Patológica		
457	4.4.90.52	00	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.800,00
					Total na Classificação	31.800,00
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica		
503	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		651,00
					Total na Classificação	651,00
					Total de Suplementações:	**51.118,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.118,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde		
384	3.1.90.11	00	15021002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
389	3.3.90.30	00	15021002	MATERIAL DE CONSUMO		37.878,61
					Total na Classificação	42.878,61
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU		
402	3.1.90.13	00	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.239,39
					Total na Classificação	8.239,39

Total de Anulações: **51.118,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 24 de Setembro de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO